



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração aos requerimentos nº2244/2017 e nº2245/2017, que solicita informações e providências para alterações do Projeto de Lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.

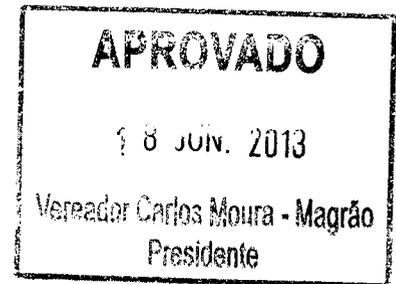
REQUERIMENTO Nº 1452/2018

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AOS REQUERIMENTOS Nº 2244/2017 E Nº 2245/2017, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA ALTERAÇÕES DO PROJETO DE LEI 01/2017, QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PROTOCOLO GERAL Nº 1737/2018

Data: 18/06/2018 - Horário: 09:12



Senhor Presidente:

Considerando que foi prometido a alteração e até o presente momento nada foi feito.

Proponho ainda, que sejam extintos os cargos em COMISSÃO DE COORDENADORES, pois o município economizará R\$800.000,00 reais para utilizar em departamentos NECESSÁRIOS como o setor da SAÚDE, a instalação da Atividade Delegada Civil no município, conforme a Indicação de Projeto de Lei nº14/2018 de minha autoria, para suprir as demandas de ocorrências e manter a equidade de policiais militares e civis em Pindamonhangaba, entre outros.

Obs. Segue em anexos cópias de ofícios que realizei e respostas que obtive sobre a alteração da estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração aos requerimentos nº2244/2017 e nº2245/2017, que solicita informações e providências para alterações do Projeto de Lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de junho de 2018.



Vereador Ronaldo Pipas

JÁ VEIO A RESPOSTA (12)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Nº Processo: 0000000671

Data de Entrada: 10/01/2017

Nome do Interessado: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Tipo de Processo: 37 - GERAL

Tipo de Assunto: 103 - SOLICITAÇÃO

Consulte seu processo no site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Clique em Consulta Protocolo

Telefone (12) 3644-5600

APRESENTE ESTE DOCUMENTO OU RG NO ATO DA RETIRADA OU NO
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ofício 12/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ISAEL DOMINGUES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

Vem requerer a Vossa Excelência:

Para falar sobre o projeto de lei ordinária 01/2017, que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura de Pindamonhangaba aprovada pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ocorrida no dia 06 de janeiro de 2017 com ressalva por esse vereador. Não concordando com o capítulo 3 da Secretária Municipal de Gestão de Articulação Política no artigo 15 sobre as atribuições do Vice Prefeito, na sessão pedi para rever esse artigo e um prazo para a revisão.

Aguardo por escrito uma resposta.

Desde já agradeço vossa atenção
Sem mais nada no momento obrigado

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

VEREADOR
RONALDO PIPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º 266/2017 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício n.º 012/2017, o qual explana sobre o projeto de lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura de Pindamonhangaba, e discorda do capítulo 3 da referida lei, informamos que do ponto de vista jurídico a modificação que fixa esta estrutura no município, apenas pode ocorrer por meio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Salientamos que este modelo aprovado, foi em caráter emergencial; reuniões entre executivo e legislativo ocorrerão, no sentido de debater e construir eventuais modificações. Este modelo emergencial passará por reformulação com estudo mais profundo em administração pública.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ronaldo Pinto de Andrade
Vereador
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000590 - 2017 20/03/2017 3:40:32 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Ofício



13

| | |
|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA |
| Nº Processo: 0000000872 | Data de Entrada: 10/01/2017 |
| Nome do interessado: RUIA DO PINTO DE ANDRADE | |
| Tipo de Processo: 37 - GERAL | |
| Tipo de Assunto: 103 - SOLICITAÇÃO | |
| Consulte seu processo no site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br | |
| Clique em <u>Consulta Protocolo</u> | |
| Telefone (12) 3644-5600 | |
| APRESENTE ESTE DOCUMENTO OU RG NO ATO DA RETIRADA OU NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ofício 13/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ISAEL DOMINGUES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

Vem requerer a Vossa Excelência:

Para falar sobre o projeto de lei ordinária 01/2017, que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura de Pindamonhangaba aprovada pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ocorrida no dia 06 de janeiro de 2017 com ressalva por esse vereador.

Maiores informações sobre o adicional de 30% para os servidores que irão compor atual administração em cargos de confiança, sendo essa porcentagem constatada por esse vereador e por servidores sendo muito baixa pela responsabilidade que o servidor servirá.

Aguardo uma resposta com maior esclarecimento.

Desde já agradeço vossa atenção
Sem mais nada no momento obrigado

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

VEREADOR
RONALDO PIPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2017.

Ofício n.º 28 /2017 – GAB

Prezado Senhor

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000120 - 2017 25/01/2017 16:58:38
Interessado (a): VER RONALDO PIPAS
Assunto: Diversos



Em atenção ao Ofício 13/2017, venho informar que a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN n° 2206468-40.2015.8.26.00000, a qual extingue cargos comissionados da Prefeitura, e estipula prazo para regularização. Veio de encontro às dificuldades em gerir o município, os cargos extintos faziam parte do corpo administrativo da Prefeitura.

Buscando resolver essas questões administrativas de extrema urgência, a Lei Ordinária 01/2017, foi criada com o intuito de cumprir o prazo estipulado e manter todos os setores desta Prefeitura em pleno funcionamento e apto a atender o munícipe da melhor forma possível.

Quanto ao questionamento sobre o adicional de 30% para os servidores que irão compor atual administração em cargos de confiança, informamos que haverá uma reformulação em toda estrutura administrativa e algumas mudanças ainda serão feitas. Está em processo, um estudo sobre tais mudanças, sempre visando os interesses dos servidores e da população, e posteriormente encaminharemos a proposta à Câmara Municipal para apreciação e possível aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Salientamos que esta gestão valoriza todo questionamento e sugestão que venha em auxílio de melhorias para os funcionários e munícipes, e encontra-se empenhada em resolver todas as pendências no menor tempo possível.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Fabiano Vanone
Secretário de Gabinete

Exmo. Sr
Ronaldo Pinto de Andrade
Vereador
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br